

COMUNICADO N.º 1/2022 - CSP-SZN/DAE-SZN/DRG/SZN/IFSP

Assunto: Comunicado de Renovação Automática do Programa de Auxílio Permanência (PAP) do 1º Semestre de 2022.

A Coordenadoria Sociopedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Suzano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, vem a público comunicar informações pertinentes a Renovação Automática do Auxílio Permanência da Assistência Estudantil para o 1º. Semestre de 2022.

Em caráter de excepcionalidade o processo de renovação dos contemplados pelo programa de Auxílio Permanência (PAP) nos termos do Edital 118/2021 e 325/2021 DRG-SZN, será realizada de forma **AUTOMÁTICA** para o primeiro semestre de 2022, compreendido pelo período de fevereiro a junho. Assim sendo, está prevista a continuidade do pagamento dos auxílios a todos os estudantes com matrícula ativa, que atendam aos requisitos da Instrução Normativa nº. 012/PRE/IFSP.

Entretanto, ainda que prevista a renovação automática, os(as) estudantes estarão sujeitos as determinações do Edital 118/2021 e 325/2021, assim como aos demais documentos que normatizam a Política de Assistência Estudantil do IFSP, devendo atentar-se ao cumprimento das seguintes condicionalidades:

- a. Matrícula ativa e frequência no curso, efetivação da rematrícula de acordo com as datas estabelecidas no calendário acadêmico;
- b. Continuidade no perfil de atendimento determinado pelo Programa de Auxílio Permanência (PAP), permanecer na posição classificatória do Índice de Vulnerabilidade (IVS) atendida pelo câmpus;
- c. É de inteira responsabilidade do estudante manter atualizadas as informações fornecidas na seleção de ingresso no PAP, assim como a obrigatoriedade de comunicar a Coordenadoria Sociopedagógica, através do e-mail institucional: csp.suzano@ifsp.edu.br, os casos de transferências, trancamentos e cancelamentos de matrículas, a fim de evitar concessão indevida de auxílios estudantis;
- d. A continuidade no PAP dependerá do vínculo do estudante com a Instituição. Desse modo, o auxílio será suspenso em casos de conclusão do curso, transferências, trancamento e cancelamento de matrículas;
- e. Os estudantes que desejarem solicitar a inclusão ou exclusão da modalidade do auxílio atendido, deverão encaminhar e-mail à Coordenadoria Sociopedagógica, com justificativa devidamente fundamentada para fins de análise da solicitação;
- f. Os(as) estudantes que não tiverem interesse em continuar no PAP, a partir da renovação automática, deverão se manifestar por escrito mediante envio de e-mail a Coordenadoria Sociopedagógica solicitando o desligamento do Programa. No caso de estudante adolescente, a manifestação deverá ser realizada através de seu representante legal. Salientamos que haverá possibilidade de retorno ao PAP, mediante avaliação da Equipe Sociopedagógica e atendimento aos requisitos do edital vigente;
- g. Na situação em que o(a) estudante porventura receber auxílios do Programa de Auxílio Permanência de forma indevida, deverá restituir a Instituição os valores recebidos, através de Guia de Recolhimento da União – GRU;
- h. Os(as) estudantes contemplados com auxílio do PAP serão acompanhados pela equipe da Coordenadoria Sociopedagógica e poderão ser chamados para orientações, quando identificadas situações que interfiram no processo de permanência e de ensino-aprendizagem, sendo necessário atender às convocações a qualquer tempo;
- a. A Coordenadoria Sociopedagógica não se abstém de receber reclamações, denúncias, ou verificações de inconsistências relacionadas ao repasse financeiro através do e-mail: csp.suzano@ifsp.edu.br;
- j. Eventuais mudanças de procedimento poderão ocorrer em virtude dos impactos gerados pelo atual cenário de pandemia da COVID-19;
- k. É de inteira responsabilidade dos estudantes contemplados, acompanharem as notícias do site institucional do Câmpus Suzano com periodicidade, para conhecimento dos processos referente ao Programa de Auxílio Permanência;
- ax. Solicitamos aos estudantes que recebem o repasse financeiro através de conta bancária do responsável, abrir como máxima brevidade, conta-corrente no próprio nome, haja vista que já houve flexibilização do funcionamento de agências bancárias e avanço da vacinação contra a Covid-19 no Estado de São Paulo. Os dados bancários desses estudantes deverão ser encaminhados para o e-mail da Coordenadora Sociopedagógica: csp.suzano@ifsp.edu.br;
- all. A primeira parcela do repasse financeiro do 1º semestre de 2022, será composta pelo auxílio

renovado e o auxílio didático pedagógico (única parcela);
n. Maiores esclarecimentos e informações poderão ser encaminhados ao e-mail da Coordenadoria Sociopedagógica.

1. Alunos Contemplados pela Renovação Automática 1º semestre 2022.

Prontuário
SZ3001377
SZ3010457
SZ3005721
SZ3013774
SZ3006786
SZ3001351
SZ3002853
SZ3015025
SZ1662074
SZ3006042
SZ3007201
SZ3011968
SZ3005101
SZ3005275
SZ3003019
SZ3013669
SZ3013481
SZ3012212
SZ3001661
SZ3002411
SZ3010414
SZ3007812
SZ3014347
SZ3013308
SZ3009076
SZ3010341
SZ3004228
SZ3005097
SZ3012051
SZ300287X
SZ3014134
SZ3002942
SZ3003698
SZ3014312
SZ3011691

SZ3014801
SZ3008665
SZ300435X
SZ3007863
SZ3013863
SZ3010091
SZ1560077
SZ3007286
SZ3012646
SZ3002446
SZ301424X
SZ3005658
SZ3001041
SZ3010155
SZ3010465
SZ301018X
SZ3004309
SZ3005089
SZ3007928
SZ301441X
(SZ3007464)
SZ3014576
SZ3014291
SZ3014045
SZ3014321
SZ3014274
SZ301326X
SZ3012999
SZ3013049
SZ3007014
SZ3012671
SZ3011666
SZ300791X
SZ3013146
SZ3015467
SZ3005895
SZ3018687
(SZ3012093)
SZ3018181
SZ3008703
SZ1662279

SZ3017559
SZ3002837
(SZ3014479)
SZ3018024
(SZ3016641)
(SZ3006794)
(SZ3010015)
(SZ3018253)
(SZ3012077)
(SZ3017834)
SZ3016765
SZ3009131
SZ3017168
SZ3004856
SZ3004996
SZ3016609
(SZ3002802)
SZ3012719
SZ3017117
SZ3007961
(SZ3017532)
SZ3015131
SZ3010091
(SZ3017702)
(SZ3010554)
SZ3013332
(SZ3017681)
SZ3017826
SZ3017249
SZ3016781
SZ3018113
(SZ3007171)
(SZ3017699)
(SZ3018164)
SZ3012581
SZ301178X
SZ3010724
(SZ3018121)
(SZ3017591)
SZ3017729
SZ3013456

Câmpus Suzano/SP, 25 de fevereiro de 2022

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cibele Sales da Silva**, ASSISTENTE SOCIAL, em 25/02/2022 19:26:04.
- **Wagner Roberto Garo Junior**, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-SZN, em 25/02/2022 20:07:21.
- **Rita Schlinz**, COORDENADOR - FG2 - CSP-SZN, em 25/02/2022 20:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303657
Código de Autenticação: 3cc70f02c2



COMUNICADO N.º 1/2022 - CSP-SZN/DAE-SZN/DRG/SZN/IFSP